

de 5 de dezembro de 1.961.-

"Autoriza a construção do Estádio Municipal e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a municipalidade autorizada a construir, por administração direta, o Estádio Municipal, destinado à prática esportiva.-

Art. 2º - Para efeito do artigo anterior, fica autorizada a desapropriação do terreno pertencente ao Sr. Antônio Moreira Carneiro e Da. Maria Rennó Moreira, localizado entre a Av. "A", Av. Antônio Paolino e bairro do Matadouro, compreendendo uma área de 15.000 mts. quadrados.-

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, fica decretada a urgência da desapropriação.-

Art. 3º - Fica aprovada a planta de autoria do engenheiro Fernando José Constanti, relativamente ao projeto do Estádio Municipal.

Art. 4º - A desapropriação de que trata o art. 2º desta lei, se amigável, poderá alcançar o preço máximo de CR\$730.000,00, (setecentos e oitenta mil cruzeiros).-

Art. 5º - A Prefeitura, na execução das obras do Estádio, poderá dispendir até a importância de CR\$5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), podendo utilizar, para esse fim, todas as verbas a título de subvenções e auxílio ao esporte, concedidas ou que venham a ser concedidas pelo Estado ou outra Entidade de caráter público ou particular, inclusive a de CR\$1.500.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) já concedido pelo Estado de Minas Gerais.-

Art. 6º - Nos orçamentos anuais serão consignados importâncias necessárias até a conclusão da obra, prevalecendo para 1.962 a de CR\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).-

Art. 7º - Fica denominado "Estádio Municipal Cel. Erasmo Cabral" o Estádio a ser construído por autorização desta lei.-

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 5 dezembro de 1.961.

Elson Ribeiro
(Elson Ribeiro)

Antonio Capistrano de Alckmin
(Antonio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal